

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PEDIDO DE COTAÇÃO



PEDIDO DE COTAÇÃO



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços se possível no prazo de 05 (cinco) dias, até às 14h do dia 11.03.2024 a contar da publicação deste, sendo objeto, **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Fornecimento de Materiais Pensos, Equipamentos e Instrumentais de usos Odontológicos**, visando atender as demandas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esplanada – Bahia.

DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

Conforme constante em Termo de Referências abaixo qualificado.

E-mail para envio da Cotação de Preços: setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com;

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Prefeitura Municipal de Esplanada
Depto. de Compras



TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 003/2024

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a **Aquisição de Materiais Pensos, Equipamentos E Instrumentais de Uso Odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde** do município de Esplanada-Bahia, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA:

As aquisições dos materiais abaixo relacionados visam atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Esplanada-BA, no exercício de 2024 no que se refere à aquisição de pensos, equipamentos e instrumentais de uso odontológico. A solicitação é fundamentada de acordo com a nossa demanda, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde da Família, referente à Saúde Bucal, nos consultórios odontológicos vinculados a Secretaria de Saúde.

A aquisição dos itens solicitados visa assegurar a saúde Bucal de nossos munícipes, que se reflete na saúde de todo o organismo. Além de exercer papel fundamental na fala, mastigação e respiração, a boca é a maior cavidade do corpo humano a ter contato direto com o meio ambiente, sendo a porta de entrada para bactérias e outros microrganismos prejudiciais à saúde. Por tanto, a promoção da saúde bucal de um modo geral, visa garantir o bem-estar, melhoria da qualidade de vida e autoestima, em todas as fases de nossa existência. A perda de dentes, que muitas vezes, são mais frequentes nos idosos, traz sérias consequências na fala, na deglutição e na mastigação, comprometendo o início do processo digestivo, a ingestão de nutrientes, o apetite e a comunicação.

Para tanto, fez-se necessário definir um conjunto de medidas, para tratar da saúde bucal de nossos usuários, no sentido de promover uma melhor qualidade de vida aos mesmos.

A Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que institui normas gerais para licitação e contratação de serviços no âmbito da administração pública, destaca a importância da transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

No que diz respeito ao quantitativo proposto baseia-se no levantamento realizado pela coordenação do setor de odontologia desta secretaria com base na quantidade de consultórios odontológicos em funcionamento atualmente e no quantitativo estimado de procedimentos a serem realizados durante o ano vigente.

Portanto, o presente Termo de Referência busca não apenas atender às diretrizes legais, mas também promover um atendimento de excelência, por meio da aquisição dos itens relacionados abaixo para serem utilizados durante os atendimentos nos nossos Consultórios Odontológicos e assim, continuar tratando da Saúde Bucal de nossos usuários da Atenção Básica, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 1302 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2.028 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1600 e 15002

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS DE USO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA SUGERIDA	UNID	QUANT
01	AGENTE DE UNIÃO, ADESIVO USO ODONTOLÓGICO, PRIME BOND 2.1		UNID	12
02	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G, USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL ESTERILIZADA, 30 MM, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		CX	02



03	ALGODÃO, USO ODONTOLÓGICO, ROLO DENTAL, AGLUTINADO, MACIO ABSORVENTE. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 ROLETES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	200
04	ALVEOLEX, CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. EMBALAGEM COM 10 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30
05	ANESTÉSICO LOCAL, A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% E EPINEFRINA SEM VASO CONSTRITOR A 20MG/ML. EMBALAGEM COM 50 TUBETES 1,8ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	50
06	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.00 EM NOREPINEFRINA. EMBALAGEM COM 50 TUBETES 1,8ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	50
07	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% E FELINEFRINA 1:100.000 COM VASO CONSTRITOR. EMBALAGEM COM 50 TUBETES 1,8ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	300
08	ANESTÉSICO LOCAL, INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 20MG/ML COM EPINEFRINA A 0,01 MG/ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	50
09	ANTISÉPTICO BUCAL, DE USO ODONTOLÓGICO, A BASE DE GLUTANATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%. EMBALAGEM COM 250 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	180
10	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, GRAMATURA: 20G, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), TAMANHO ÚNICO, DIMENSÕES: LARGURA: 60 CM E COMPRIMENTO: 90 CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	350
11	BABADOR, USO ODONTOLÓGICO, EM PAPEL COM FRISA HORIZONTAL QUE PERMITE A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DOS LÍQUIDOS ABSORVIDOS, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, DIMENSÕES 33 X 48 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	150
12	BENZOCAÍNA, GEL TÓPICO 200MG/G, SABOR (TUTTI - FRUTTI) POTE COM 12G A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99, EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAÍS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	UNID	120
13	COLTOSOL, MATERIAL PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS, PRONTO PARA USO, LIVRE DE EUGENOL QUE ENDURECE RAPIDAMENTE NA BOCA AO CONTATO COM A SALIVA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	58
14	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA REVELAÇÃO DE PELÍCULA RADIOGRAFIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	20
15	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL 37%-FOSFÓRICO, EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2.5 ML CADA.	PCT	10
16	CUNHA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA, DE MADEIRA COLORIDA, PARA RESTAURAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES SORTIDAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	10
17	DETERGENTE, ENZIMÁTICO, BACTERIOSTÁTICO, ANTIMICROBIANO, PARA DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM POUCOS MINUTOS, 100% BIODEGRADÁVEL, A BASE DE ENZIMAS AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOIDRASE, DIGESTORES TAMPONANTE. EMBALAGEM FRASCO COM 200 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	65



CNPJ nº: 13.885.231/0001-71
ESTADO DA BAHIA

18	DYCAL, CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM COM 13G DE BASE + 11G DE CATALISADOR + 1 BLOCO DE MISTURA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	20
19	ESCOVA, DENTAL, USO ADULTO, COMPACTA, CERDAS MACIAS, COM ENCAIXE PARA O CORPO DA ESCOVA. DEVENDO A ESCOVA TER COMPRIMENTO MÍNIMO 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA 16 MM., TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNID	300
20	ESCOVA, DENTAL, USO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFO, COM 28 TUFO DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA 15 CM PODENDO VARIAR +/- 2% E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA 12 MM. TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNID	300
21	ESPELHO BUCAL, USO ODONTOLÓGICO	UNID	30
22	FIO DENTAL CLÍNICO 500M	UNID	15
23	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO, INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAI (FILME 3X4CM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	16
24	AGULHA GENGIVAL CURTA USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, 25 MM, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	20
25	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 3.0 - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS ESTÉREIS E AGRUPADOS EM CAIXAS INTERNAS COM 24 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	20
26	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4.0 - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS ESTÉREIS E AGRUPADOS EM CAIXAS INTERNAS COM 24 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	50
27	FIO, PARA SUTURA, EM SEDA ODONTOLÓGICA, N 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 1,7 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	20
28	FIO, PARA SUTURA, EM SEDA ODONTOLÓGICA, N 3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 1,7 CM. EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	20
29	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO: FIXAÇÃO DE ATADURAS E MATERIAIS PRA ESTERILIZAÇÃO 19MM X 30M.	UNID	12
30	FIXADOR DE RAIOS-X, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. EMBALAGEM: FIXADOR FRASCO C/ 475 ML, PRONTO PARA O USO. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.	UNID	42
31	FLUOR, GEL ACIDULADO, USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23%, SABOR CEREJA, EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 200 ML, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	125
32	LÂMINA DE BISTURI N° 15, USO ODONTOLÓGICO, CX COM 100 UNIDADES.	CX	06
33	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTANK, USO ODONTOLÓGICO LIQUIDO. EMBALAGEM COM 30 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30
34	HIDROXIDO, DE CÁLCIO, PA, EM PÓ, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM: FRASCO COM 10 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	25



35	MICROBRUSH, APLICADOR, USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, HASTES DOBRÁVEIS, PORÇÃO ATIVA EM FIBRAS NÃO ABSORVENTE, PARA APLICAÇÃO DE SELANTES, CONDICIONADORES ACIDO, AGENTES ADESIVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		CX	25
36	ÓLEO LUBRIFICANTE, DE USO ODONTOLÓGICO, LUBRIFICA LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. EMBALAGEM COM 100 ML/70G, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	10
37	PAPEL CARBONO, DENTAL, PARA USO ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES 25 X 110 MM, NA COR PRETA, PARA DEFINIR A MORDIDA E A ARTICULAÇÃO. APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 12 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		PCT	20
38	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M, EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO MATERIAL LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO/MULTICAMADAS		ROLO	25
39	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100M, EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO MATERIAL LAMINADO DE POLIÉSTER COM POLIPROPILENO/MULTICAMADAS		ROLO	23
40	PASTA, USO ODONTOLÓGICO, DENTRIFICIA PROFILATICA COM FLUOR.		UNID	05
41	PEDRA POMES, USO ODONTOLÓGICO, PÓ ABRASIVO, EXTRAFINO, COR ACINZENTADA, BAIXA DENSIDADE E BAIXO PESO, ESPECIAL PARA PROFILAXIA, UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMALGAMA E RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		PCT	15
42	PELICULA DE RAO X INFANTIL,INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		PCT	05
43	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE USO ADULTO COM 4 INDICADORES CADA KIT, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		KIT	03
44	RESINA COMPOSTA, NANOHÍBRIDA E RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL, DE USO ODONTOLÓGICA, DE COR DA1. EMBALAGEM: SERINGA DE 4G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNID	18
45	RESINA COMPOSTA, NANOHÍBRIDA E RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL, DE USO ODONTOLÓGICA, DE COR DA2. EMBALAGEM: SERINGA DE 4G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNID	27
46	RESINA COMPOSTA, NANOHÍBRIDA E RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL, DE USO ODONTOLÓGICA, DE COR A3.5. EMBALAGEM: SERINGA DE 4G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNID	18
47	RESINA COMPOSTA, NANOHÍBRIDA E RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL, DE USO ODONTOLÓGICA, DE COR DA3. EMBALAGEM: SERINGA DE 4G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNID	26
48	RESINA COMPOSTA, NANOHÍBRIDA E RADIOPACA FOTOPOLIMERIZÁVEL, DE USO ODONTOLÓGICA, DE COR B2. EMBALAGEM: SERINGA DE 4G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNID	10
49	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, MICRIHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, Z-100 XT A1D. EMBALAGEM: SERINGA DE 4G DE RESINA COMPOSTA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNID	10
50	RESINA, USO ODONTOLÓGICO, MICRIHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, Z-250 XT A1D. EMBALAGEM: SERINGA DE 4G DE RESINA COMPOSTA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.		UNID	10



51	REVELADOR, INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. EMBALAGEM DE 475 ML., CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNID	22
52	SUGADOR, USO ODONTOLÓGICO, BUCAL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 40 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	150
53	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO A2. EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULACAO	UNID	06
54	TIRA ABRASIVA ELETROLITICAS DE AÇO INOXIDÁVEL, USO ODONTOLÓGICO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA.	PCT	10
55	TIRA DE POLIESTER PARA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	24
55	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	CX	07

LOTE II – EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS DE USO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA SUGERIDA	UNID	QUANT
01	ABRIDOR DE BOCA ADULTO USO ODONTOLÓGICO		UNID	08
02	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL USO ODONTOLÓGICO		UNID	08
03	AFASTADOR (FARABEUF) USO ODONTOLÓGICO		UNID	15
04	ALAVANCAS RETAS COM TAMANHOS DIFERENTES DE PONTAS		UNID	10
05	ALAVANCA RETA LONGA		UNID	04
06	ALAVANCAS BANDEIRINHAS (MULLER WINTER)		KIT	03
07	APLICADOR DE AMALGAMADOR PLÁSTICO USO ODONTOLÓGICO		UNID	17
08	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO		UNID	06
09	AVENTAL CHUMBO DO PACIENTE ADULTO MENOS PESO – 30% A 40 % MAIS LEVE QUE AVENTAIS CONVENCIONAIS; CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA E OUTROS; COMPACTAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO PERFEITA ENTRE OS MATERIAIS; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL; FLEXÍVEL; LAVÁVEL; RECICLÁVEL; FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; RESISTENTE AO ÁLCOOL ETÍLICO 70% (SOL.); RESISTENTE AO ÁCIDO PERACÉTICO; QUIMICAMENTE ESTERILIZÁVEL; PROTEÇÃO BACTERIOLÓGICA; RESISTENTE A RAIOS ULTRAVIOLETA; MAIOR RESISTÊNCIA FÍSICO-MECÂNICA; MAIOR VIDA ÚTIL; GARANTIA DE 18 MESES. TAMANHO ADULTO: 64 CM (COMPRIMENTO) X 57 CM (LARGURA). PESO: 2,20 KG		UNID	08
10	AVENTAL CHUMBO DO PACIENTE INFANTIL - MENOS PESO – 30% A 40 % MAIS LEVE QUE AVENTAIS CONVENCIONAIS; CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA E OUTROS; COMPACTAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO PERFEITA ENTRE OS MATERIAIS; TOTALMENTE IMPERMEÁVEL; FLEXÍVEL; LAVÁVEL; RECICLÁVEL; FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; RESISTENTE AO ÁLCOOL ETÍLICO 70% (SOL.); RESISTENTE AO ÁCIDO PERACÉTICO; QUIMICAMENTE ESTERILIZÁVEL; PROTEÇÃO BACTERIOLÓGICA; RESISTENTE A RAIOS ULTRAVIOLETA; MAIOR RESISTÊNCIA FÍSICO-MECÂNICA; MAIOR VIDA ÚTIL; GARANTIA DE 18 MESES. TAMANHO INFANTIL: 50 CM (COMPRIMENTO) X 40 CM (LARGURA). PESO: 0,95 KG.		UNID	09
11	BANDEJAS INOX 18X24X1,5 CM USO ODONTOLÓGICO		UNID	20
12	BANDEJAS INOX 22X17X1,5 CM USO ODONTOLÓGICO		UNID	20
13	BROCA CARBIDE, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N. 1/2. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	40
14	BROCA CARBIDE, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N. 07. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	40
15	BROCA CARBIDE, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N. 1/4. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	30



16	BROCA CARBIDE, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N. 245. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	20
17	BROCA CARBIDE, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N. 699. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	30
18	BROCA CARBIDE, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N.01. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	40
19	BROCA CARBIDE, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N.02. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	20
20	BROCA CARBIDE, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N.03. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	24
21	BROCA CARBIDE, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N.04. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	44
22	BROCA CARBIDE, USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, N.05. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	54
23	BROCA CIRURGICA ZECRYA FG MAILLEFER DENTSPLY – 23MM OU 28 MM		UNID	20
24	BROCA CIRÚRGICA Nº 701		UNID	20
25	BROCA CIRÚRGICA Nº 702		UNID	24
26	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, N. 1012. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	33
27	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, N. 1013. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	203
28	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, N. 1014. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	60
29	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, N. 1015. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UND UNID	32
30	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, N. 1016. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	23
31	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, N. 1032. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		CP/	20
32	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, N. 1042. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	20
33	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, N. 1043. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		FR	20



34	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFÉRICA, N. 3195FF. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CP	20
35	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICA, LONGA, NÚMERO 702. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	20
36	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA N. 1011. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	23
37	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA N. 1036. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	20
38	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA N. 1045. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	20
39	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA N. 1046. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	20
40	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA N. 1092. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	20
41	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA N. 2200. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	20
42	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA N. 3069. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	20
43	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA N. 3118. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	20
44	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA N. 3118FF. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	44
45	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA N. 4138. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNID	20
46	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, N. 1033. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	20
47	BROCA, USO ODONTOLÓGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, N. 1034. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	20
48	BROCA CIRÚRGICA ODONTOLÓGICA ZECRYA LONGA 28MM	UNID	24
49	BROCA PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO EM RESINA COMPOSTA NUMERO 2200 FF	UNID	24
50	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 03	UNID	24
51	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 04	UNID	24
52	BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 05.	UNID	24
53	BROCAS ESFÉRICAS DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 03.	UNID	24



CNPJ nº: 13.885.231/0001-71
ESTADO DA BAHIA

54	BROCAS ESFÉRICAS DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 04.		UNID	24
55	BROCAS ESFÉRICAS DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE NÚMERO 05.		UNID	24
56	CABOS DE BISTURI Nº 15 USO ODONTOLÓGICO		UNID	20
57	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDAS DE 230MM (ALTURA); 340MM (COMPRIMENTO), 230 MM (LARGURA).		UNID	03
58	CALCADOR USO ODONTOLÓGICO		UNID	30
59	COLETE DE RAIOS X USO ODONTOLÓGICO		UNID	05
60	COLGADURA, INDIVIDUAL, PARA RADIOGRAFIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA REVELAÇÃO DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	30
61	CONTRA ÂNGULO USO ODONTOLÓGICO.		UNID	05
62	CUBA PARA SORO.		UNID	01
63	CURETA CIRURGICA USO ODONTOLÓGICO.		UNID	23
64	CURETAS DENTINÁRIAS USO ODONTOLÓGICO.		UNID	25
65	CURETA GRACEY (PERIO)		KIT	03
66	DESCOLADOR USO ODONTOLÓGICO		UNID	34
67	ESCULPIDOR HOLLENBAK		UNID	05
68	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO USO ODONTOLÓGICO		UNID	23
69	ESPATULA DE INSERÇÃO PARA RESINA		UNID	10
70	FORCEPS Nº 16		UNID	04
71	FORCEPS Nº 18L		UNID	04
72	FORCEPS Nº 18R		UNID	04
73	FORCEPS Nº 150		UNID	03
74	FORCEPS Nº 151		UNID	03
75	FORCEPS ADULTO Nº 65 USO ODONTOLÓGICO		UNID	15
76	FORCEPS ADULTO Nº 69 USO ODONTOLÓGICO		UNID	14
77	FORCEPS Nº 101		UNID	02
78	FORCEPS Nº 06		UNID	02
79	FORCEPS Nº 01		UNID	03
80	FORCEPS INFANTIL Nº 44 USO ODONTOLÓGICO		UNID	14
81	FOTOPOLIMERIZADOR		UNID	03
82	LIMA PARA OSSO		UNID	02
83	MICROMOTOR		UNID	05
84	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTE FABRICADA EM DURO POLICARBONATO, ARMAÇÃO EM NYLON REGULÁVEL E FLEXÍVEL, FILTRA 99,9% DOS RAIOS VIOLETA (U.V).		UNID	18
85	PEDRA PARA AFIAR		UNID	01
86	PINÇA GOIVA USO ODONTOLÓGICO		UNID	15
87	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA		UNID	15
88	PLACAS DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO		UNID	15
89	PORTA AGULHAS USO ODONTOLÓGICO		UNID	21
90	PORTA ALGODÃO USO ODONTOLÓGICO		UNID	09
91	PORTA BROCA DE VIDRO COM TAMPA USO ODONTOLÓGICO		UNID	08
92	PORTA MATRIZ		UNID	06
93	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO		UNID	03
94	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL, PARA USO EM RAIOS-X, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM, ACABAMENTO EM NYLON		UNID	09



	LAVÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
95	PROTETOR DE TIREÓIDE, ADULTO, PARA USO EM RAIOS-X, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA, FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0.50 MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	09
96	SERINGAS CARPULE USO ODONTOLÓGICO		UNID	26
97	SONDA EXPLORATÓRIA Nº 03 USO ODONTOLÓGICO		UNID	30
98	TAÇA PROFILÁTICA DE BORRACHA, UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		UNID	15
99	TESOURAS IRIS RETAS PEQUENAS USO ODONTOLÓGICO		UNID	34
100	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO - 505 C KAVO - CORPO PEÇA DE MÃO COM DESIGN DIFERENCIADO, TOTALMENTE FABRICADO EM LATÃO TRATAMENTO CROMADO ACETINADO. AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C. SPRAY TRIPLO DISTRIBUÍDO SIMETRICAMENTE EM DIREÇÃO À PONTA DA BROCA E PROJETADO MINUCIOSAMENTE PARA REFRIGERAR A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO. ROTAÇÃO DE 420.000 RPM. ROTORES - PRECISAMENTE MICROBALANCEADOS. VAZÃO DE 60 ML/MIN. PESO LÍQUIDO INFERIOR A 59,0 GRAMAS COM TERMINAL MIDWEST E 65,0 GRAMAS COM TERMINAL BORDEN. BAIXO RUIDO. FIXAÇÃO DAS BROCAS POR ATRITO - SISTEMA FRICTION GRIP. PINÇA QUE PRENDE BROCA COM ADEQUADA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO (SUPERIOR A 22 N) O QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA. POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES		UNID	05

4.1. Os quantitativos acima descritos foram estimados com base na quantidade de itens indispensáveis para realizar os atendimentos odontológicos nos consultórios presentes atualmente em 07 unidades de saúde.

5. VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS:

O valor a contratar será estimado conforme cotações de preço e mapa comparativo realizado pelo setor de compras dessa Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Garantir o atendimento odontológico dos usuários esplanadenses, do serviço público municipal. Quando do recebimento dos materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, deverão ser feitas, entre outras, as conferências de quantidade, qualidade e data de validade, conforme as orientações do fabricante. Tal solução é a única que existe, pois tais insumos são imprescindíveis e inerentes a qualquer atendimento odontológico nos serviços prestados nas Unidades de Saúde da Família, e esta Secretaria de Saúde não possui outra maneira de adquiri-los que não seja por meio de licitação e compra.

7. FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO:

7.1 O fornecimento será solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser realizado de forma parcelada, após assinatura do contrato e ordem de serviço, de acordo com o pedido a ser realizado, conforme a necessidade da Secretaria.

7.2 Os materiais/equipamentos/instrumentais serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do material adquirido e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

7.3 Todo e qualquer material/equipamento/instrumental fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

7.4 Não serão aceitos materiais/equipamentos/instrumentais em condições diferentes das especificadas.

7.5 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



7.6 Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

7.7 Poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8 Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

8.1. **Prazo:** 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento emitida e encaminhada pelo setor responsável.

8.2. **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Saude – Setor de Almoxarifado.

8.3. **Forma:** pagamento parcelado.

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5. Quanto do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

10. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:

10.1. O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado conforme estabelecido em Lei nº 14.133/2021.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

11.1. Será vencedora a empresa que apresentar o menor preço por lote, e atender a todas as exigências de habilitação deste edital.

11.2. Justificativa para o agrupamento dos itens em lote:

- a) Os itens possuem características semelhantes e da mesma natureza;
- b) A opção pelo agrupamento dos itens em lote(s) é a mais vantajosa para a Administração, uma vez que proporciona a padronização, economia de escala, sistema único e integrado, diminuição de riscos a aquisição do objeto pretendido, redução dos custos de gestão dos contratos, maior vantagem na compra do item do mesmo fornecedor, tendo em vista o parcelamento dos pedidos, que podem comprometer as logísticas de entrega. O objeto da licitação está disposto em itens/lotes idênticos, diante do vulto da contratação, a fim de ampliar ainda mais a competitividade do certame. Dessa forma, entende-se que está disposta com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

12.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.



13. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

13.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. É exigido, conforme artigo 62, da Lei Federal nº 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal nº 14.133/2021).

13.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx> - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- i) Certidão de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 dias corridos da emissão

13.4. Atestados de capacidade técnica, certificados ou inscrição em órgãos competentes (conforme o objeto).

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

14.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste serão acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, **Eduardo Santana Fernandes (PORTARIA nº 010-2024)**, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e **Decreto Municipal de Nº 164/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 15.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 15.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 15.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 15.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 15.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

- 16.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 16.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais serviços executados por seus empregados.
- 16.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.



- 16.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 16.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 16.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 16.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 16.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 16.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 16.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 16.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

17. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:

- 17.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

18. SUBCONTRATAÇÃO:

- 18.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

19. ALTERAÇÕES:

- 19.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:
- Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
 - Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";
- 19.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.
- 19.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.
- 19.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.